DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMAS
MEMORANDO Nº 36/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: GESTÃO DO SUAS
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Thalita Bezerra de Lavor
E-MAIL: social@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67) 3438-1875

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo, Vasilhame e Kits reguladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve serviços, programas, projetos e ações destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio da Gestão do SUAS, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Convivência da Pessoa Idosa e demais unidades vinculadas à política de assistência social.

2.2 – Para o funcionamento dessas unidades, faz-se necessária a disponibilidade de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, vasilhames e kits reguladores, utilizados no preparo de café, lanches, refeições e demais alimentos destinados aos servidores, usuários e participantes das atividades, oficinas, encontros e ações desenvolvidas ao longo do ano.

2.3 – As recargas de GLP também são utilizadas no atendimento de benefícios eventuais concedidos às famílias que atendem aos critérios estabelecidos pela regulamentação municipal, conforme previsto na Resolução nº 012/2022 e na Resolução nº 31/2021.

2.4 – Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades socioassistenciais e o atendimento das demandas relacionadas aos benefícios eventuais, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de gás.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – Os quantitativos foram estimados de forma individualizada por setor da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas necessidades atuais e no saldo de consumo do Processo Administrativo nº 198/2025, permitindo maior controle e acompanhamento do consumo de cada unidade.

3.2 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para o vasilhame P13 e o kit regulador de gás de baixa pressão, embora não tenha havido utilização das unidades previstas no Processo Administrativo nº 198/2025, opta-se por manter 01 (uma) unidade de cada como reserva técnica, destinada ao atendimento de eventual necessidade de substituição, reposição ou instalação durante o período da contratação.

A quantidade estimada para as recargas de gás GLP P13 foi calculada com base no consumo registrado ao longo de 10 (dez) meses, utilizado como referência para a projeção da necessidade para o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, o cálculo da quantidade solicitada foi realizado conforme a seguinte fórmula:

Quantidade consumida em 10 meses ÷ 10 × 12:
6 ÷ 10 × 12 = 7,2 recargas ≈ 8 recargas

Considerando que o fornecimento ocorre por unidade inteira, o resultado foi arredondado para 08 (oito) recargas.

Tabela 1:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade a adquirir
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME).	un	01
2	KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO P13	kit	01
3	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	un	08

3.3 – Fundo Municipal de Assistência Social

- **CRAS – Benefício Eventual**

Quanto ao kit regulador de gás de baixa pressão, opta-se por manter 01 (uma) unidade como reserva técnica, destinada ao atendimento de eventual necessidade de substituição ou reposição durante o período da contratação.

A quantidade estimada para as recargas de gás GLP P13 foi calculada com base no consumo registrado ao longo de 10 (dez) meses, utilizado como referência para a projeção da necessidade para o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, o cálculo da quantidade solicitada foi realizado conforme a seguinte fórmula:

Quantidade consumida em 10 meses ÷ 10 × 12:
40 ÷ 10 × 12 = 48 recargas.

Tabela 2:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade a adquirir
1	KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO P13	kit	01
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	un	48

- **CREAS – Benefício Eventual**

Quanto ao kit regulador de gás de baixa pressão, opta-se por manter 01 (uma) unidade como reserva técnica, destinada ao atendimento de eventual necessidade de substituição ou reposição durante o período da contratação.

A quantidade estimada para as recargas de gás GLP P13 foi calculada com base no consumo registrado ao longo de 10 (dez) meses, utilizado como referência para a projeção da necessidade para o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, o cálculo da quantidade solicitada foi realizado conforme a seguinte fórmula:

Quantidade consumida em 10 meses ÷ 10 × 12:
20 ÷ 10 × 12 = 24 recargas.

Tabela 3:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade a adquirir
1	KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO P13	kit	01
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	un	24

- **Fundo Municipal de Assistência Social – Prédios**

Os prédios do Fundo Municipal de Assistência Social, compreendendo o CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Arte e Alegria, Bocajá e Melhor Idade, não apresentaram necessidade de utilização de vasilhames ao longo do período analisado. Ainda assim, opta-se por manter 01 (uma) unidade como reserva técnica, destinada ao atendimento de eventual necessidade de reposição, substituição ou disponibilização de recipiente adicional durante o período da contratação.

Quanto ao kit regulador de gás de baixa pressão, opta-se por manter 01 (uma) unidade como reserva técnica, destinada ao atendimento de eventual necessidade de substituição ou reposição do conjunto utilizado em qualquer dos prédios atendidos.

A quantidade estimada para as recargas de gás GLP P13 foi calculada com base no consumo registrado ao longo de 10 (dez) meses, utilizado como referência para a projeção da necessidade para o período de 12 (doze) meses.

Dessa forma, o cálculo da quantidade solicitada foi realizado conforme a seguinte fórmula:

Quantidade consumida em 10 meses ÷ 10 × 12:
21 ÷ 10 × 12 = 25,2 recargas ≈ 26 recargas.

Considerando que o fornecimento ocorre por unidade inteira, o resultado foi arredondado para 26 (vinte e seis) recargas.

Tabela 4:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade a adquirir
1	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME).	un	01
2	KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO P13	kit	01
3	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	un	26

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1	22292	**BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME).** Vasilhame com capacidade para 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo envasado, sem carga, confeccionado em aço carbono, pintura eletrostática em epóxi-pó com tratamento fosfatizado, medindo aproximadamente 46 cm de altura x 36 cm de diâmetro.	UN	2	0
2	22297	**KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO P13 –** kit com mangueira, regulador e abraçadeiras. Regulador indicado para uso em botijão de gás 13 kg (GLP) com vazão máxima de 2 kg. Com mangueira em PVC translúcida, trançada, amarela com 1,20 m de comprimento, com 2 abraçadeiras metálicas. O produto deverá estar normatizado pelo INMETRO.	KIT	4	1
3	22300	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG** - envasado em recipiente perfeito, e sem amassados, livre de ferrugens, com selo de garantia.	UN	106	87

Município de Laguna Carapã
Compromisso, trabalho, progresso garantido.

4. FONTE DE RECURSOS

Tabela 1
Manutenção das Atividades do SMAS:
Recurso: (X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento
Dotação: 36 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Outros: 1.500.0000
Tabela 2
Manutenção das Atividades do CRAS:
Recurso: ( ) Municipal ( ) Estadual (X) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento
Dotação: 1 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Outros: 1.660.0000
Tabela 3
Manutenção das Atividades do CREAS:
Recurso: ( ) Municipal (X) Estadual ( ) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento
Dotação: 3 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Outros: 1.661.0000/2.661.0000
Tabela 4
Manutenção das Atividades do FMAS:
Recurso: (X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento
Dotação: 11 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Outros: 1.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma:
( ) Integral (X) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
6.1 – A ser entregue na SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua José Luiz Braga Filho, N º 640, Bairro Centro, com horário de funcionamento das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Município de Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.

7.PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido no Edital, após o recebimento e aceite dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, acompanhada das respectivas certidões.

8. Prazo de vigência do objeto:
12 meses.

9. Houve contratações anteriores?
(X) Sim ( ) Não
Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: N° 198/2025

10. Legislação Específica sobre o objeto:
Resolução nº 012/2022 e Resolução nº 31/2021, no que se refere à concessão de recarga de GLP como benefício eventual.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação: PORTARIA/GP/PMLC/Nº 449, de 17 de agosto de 2026, Thalita Bezerra de Lavor.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação: Aline Martins Artheman, Matrícula Nº 285**,** Suplente – Thalita Bezerra de Lavor, Matrícula Nº 4796

Laguna Carapã – MS, 22 de setembro de 2026.

Elaborado por:

THALITA BEZERRA DE LAVOR:08458523108
Assinado de forma digital por THALITA BEZERRA DE LAVOR:08458523108
Dados: 2026.09.22 09:22:09 -04'00'

Thalita Bezerra de Lavor
Diretora de Departamento da Proteção Social Especial

Aprovado por:

ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO:45487014191
Assinado de forma digital por ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO:45487014191
Dados: 2026.09.22 09:21:53 -04'00'

Alcioneide Aparecida Tamanho
Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.